CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
S. Nº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 5800 que denomina de Rua Desembargador Westphalen, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5800, que denomina de Rua Desembargador Westphalen, a via pública que tem seu início na Rua Marechal Floriano Peixoto, defronte ao Colégio Estadual "General Carneiro", tomando o rumo Leste, e, seu término 100,00 m (cem metros) adiante da Rua Senador Souza Naves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de Novembro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR